



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 21270/19

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção  
**DATA DE ENTRADA:** 21/03/2019  
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência  
**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Assunção - PB, 08 de Abril de 2019.

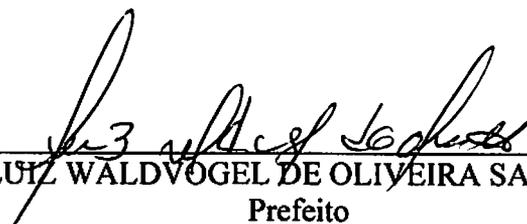
**PORTARIA Nº PP 00014/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 26 de Abril de 2019

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 72.148,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 73.752,00.

Assunção - PB, 12 de Abril de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 10:30 horas do dia 02 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para compras futuras, para: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 19 de Março de 2019

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 73.680,00.

Assunção - PB, 08 de Abril de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus nacional tipo primeira linha para atender a frota de veículos leves e pesados do município de Assunção-PB e aos que tiverem direito por força contratual, suprindo a necessidades das diversas secretarias em suas ações públicas. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOI: ... AO: Conforme LOA e QDD do exercício 2019. VIGÊNCIA: até 24/04/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00021/2019 - 26.04.19 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 72.148,00; CT Nº 00022/2019 - 26.04.19 - PNEUMAX LTDA - R\$ 73.752,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2019.

DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019.

VIGÊNCIA: até 24/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00023/2019 - 26.04.19 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 73.680,00.

## Prefeitura Municipal de Jericó

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESÃO Nº 03**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 360 (Trezentos e

sessenta) dias, encerrando-se em 08 de Junho de 2019. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 08 de Março 2019.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudedeide de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**  
**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 270 (Duzentos e setenta) dias, encerrando-se em 07 de Março de 2019. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 07 de Dezembro 2018.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudedeide de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 360 (Trezentos e sessenta) dias, encerrando-se em 07 de Junho de 2019. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 07 de Março 2019.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudedeide de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**

**AO CONTRATO Nº 00065/2018**

Contratante: Município de Jericó/PB

Contratada: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por força do presente aditamento o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 00065/2018, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, passando a vigência do contrato, ser de 180 (Cento e oitenta) dias, encerrando-se em 08 de Dezembro de 2018. Nos termos da TP 00002/2018.

Data de Assinatura: 06 de Setembro 2018.

Assinam: Pelo Município de Jericó: Claudedeide de Oliveira Melo - Prefeito e pela empresa FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, o Sr. Antônio Andrade Filho - Sócio

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**GABINETE PREFEITA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONVALIDAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

OBJETO: Chamamento de pessoa jurídica(s) interessadas em firmar CREDENCIAMENTO com a Prefeitura Municipal de BOA VENTURA para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Ginecologia e Pediatria, e realização de exames de ultrassonografia e colposcopia na sede do município. FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 002/2019.

EMPRESA E VALOR: empresas credenciadas: 1-JOSÉ EURIDES LIBERALINO - ME - CNPJ nº 04.675.421/0001-73; valor estimado total R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) para LOTE II - EXAMES MÉDICOS- do item 01 a 08; 2- CHECKUP SOLUÇÕES MEDICAS EIRELLI-ME, CNPJ nº 27.491.230/0001-57; valor estimado total R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) para LOTE II - EXAMES MÉDICOS- do item 01 a 08; 3-FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI - CNPJ nº 32.518.042/0001-05; valor total R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), compreendendo para LOTE I - CONSULTAS MÉDICASna especialidade Consulta Especializada ginecologia R\$ 27.000,00 e para LOTE II - EXAMES MÉDICOS- do item 09 - o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 4-VALE IMAGEM CLINICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCO LTDA.-ME, CNPJ nº 18.557.568/0001-73; valor estimado total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para LOTE I - CONSULTAS MÉDICASna especialidade Consulta Especializada de Pediatria; perfazendo valor total:R\$ 481.200,00 (Quatrocentos e oitenta e um duzentos e cem reais.

Ratifico processo acima e CONVOCO, para no prazo de até (03) três dias assinar o contratonos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei BOA VENTURA - PB, 25 de abril de 2019.

**MARIA LEONICE LOPES VITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

Após análise da documentação de habilitação referente a processo acima: DECIDE essa Comissão, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente emitir o julgamento:INABILITAR: EMPRESA 1 - COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI-ME, CNPJ nº 17.440.286/0001-29; Item 5.1.3.2.1-não apresentou comprovação engenheiro júnior; Item 5.1.3.6.- declaração não atende solicitado edital; Item 5.1.3.8. - não atende declaração não emitida pelo engenheiro esta em desacordo com edital e anexos; Item 5.1.4.2. - não apresentação índices atualizados; Item 5.1.5., letra "e" - declaração texto com fundamentação legal divergente edital; Item 5.1.5., letra "d" - não apresentou; Item 5.1.5. letra "f" - não apresentou; Item 5.1.5. letra "g" - não apresentou; EMPRESA 2 - CONSTRUTORA PRINCES DO VALE LTDA - ME, CNPJ nº 15.233.791/0001-77. Item 5.1.3.1. - não apresentou certidão



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATO Nº: 00023/2019-COAGEM**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E  
PNEUMAX RECONDICIONADORA  
LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 2800 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 11.991.148/0001-51, neste ato representado por Max Azevedo Agra, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Targino, 88, Apt 1202 - Catole - Campina Grande - PB, CPF nº 021.437.434-32, Carteira de Identidade nº 1799093 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 73.680,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17,5 DIRECIONAL MICRO ONIBUS IVECO	UND	4	410,00	1.640,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17,5 TRAÇÃO MICRO ONIBUS IVECO	UND	4	430,00	1.720,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5 RADIAL DIRECIONAL APLICAÇÃO ONIBUS VOLKSVAGEM	UND	4	580,00	2.320,00
4	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22,5 TRAÇÃO RADIAL APLICAÇÃO ONIBUS VOLKSVAGEM	UND	4	640,00	2.560,00
5	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 RADIAL DIRECIONAL APLICAÇÃO DIANTEIRA CAMINHÃO VOLKSVAGEM BASCULANTE PAC	UND	8	580,00	4.640,00
6	RECAPAGEM DE PNEU 1000R20 COMUM BORRACHUDO - APLICAÇÃO TRAÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEM BASCULANTE PAC	UND	8	600,00	4.800,00
7	RECAPAGEM DE PNEU 750-16 DIRECIONAL	UND	8	390,00	3.120,00
8	RECAPAGEM DE PNEU 750-16 TRAÇÃO MICRO ONIBUS VOLARE	UND	8	420,00	3.360,00
9	RECAPAGEM DE PNEU 9-17.5 DIREÇÃO MICRO ONIBUS MERCEDES	UND	4	400,00	1.600,00
10	RECAPAGEM DE PNEU 9-17.5 TRAÇÃO MICRO ONIBUS MERCEDES	UND	4	420,00	1.680,00
11	RECAPAGEM DE PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA TRAÇÃO TRATOR	UND	4	1.100,00	4.400,00
12	RECAPAGEM DE PNEU 18,4-30 AGRÍCOLA TRAÇÃO	UND	4	2.350,00	9.400,00
13	RECAPAGEM DE PNEU 12-16,5 TRAÇÃO	UND	4	850,00	3.400,00
14	RECAPAGEM DE PNEU 19,5-24 AGRÍCOLA TRAÇÃO	UND	4	2.350,00	9.400,00
15	RECAPAGEM DE PNEU 1400-24 TRAÇÃO MÁQUINA	UND	4	1.600,00	6.400,00
16	RECAPAGEM DE PNEU 17,5-25 TRAÇÃO	UND	4	2.350,00	9.400,00
17	RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80-18 TRAÇÃO	UND	4	960,00	3.840,00
				<b>Total:</b>	<b>73.680,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 001 Recursos Ordinários 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 001 Recursos Ordinários 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.122.0400.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 113 Transferências do FUNDEB 40% 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS Fonte: 212 Transferências de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Saúde. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 001 Recursos Ordinários. 02.110-SECRETARIA DE TRANSPORTES 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte: 001 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 24/04/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 26 de Abril de 2019.

TESTEMUNHAS

José Paulo Soares Cavalcini  
CPF: 069.202.714-94  
RG: 2954177-28 PB

Maxwell Augusto Figueiredo  
CPF: 98148453415  
RG: 1831525-58-PB

PELO CONTRATANTE

Luz Waldvogel de Oliveira Santos  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Max Azevedo Agra  
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA  
MAX AZEVEDO AGRA  
021.437.434-32



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Assunção - PB, 08 de Abril de 2019.

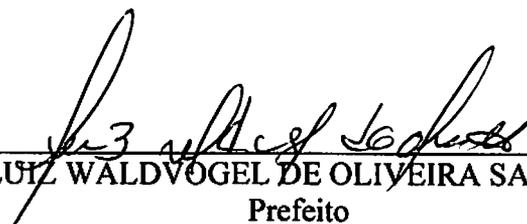
**PORTARIA Nº PP 00014/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA - NIRE 25 2 0014766 9 - CNPJ - 11.991.148/0001-51

## PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA



**ADEMAR CORDEIRO AGRA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande, Paraíba, nascido em 12/02/1942, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade n. 79.927 SSPPB - expedida em 20/09/2006 - 2ª. Via - CPF n. 020.540.944-04, residente e domiciliado na Rua Agrimensor José de Brito, 586, CEP 58401.396 - Lauritzen - Campina Grande -PB;

**NELCI AZEVEDO AGRA**, brasileira, natural da cidade de Campina Grande, Paraíba, nascida em 09/11/1946, casada pelo regime de comunhão de bens, empresária, portadora da cédula de identidade n. 174.002 SSPPB, expedida em 20/09/2006 - 2ª. Via - CPF n. 040.175.284-49, residente e domiciliado na Rua Agrimensor José de Brito, 586, CEP 58401.396 - Lauritzen - Campina Grande -PB;

**Únicos** sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**, com sede e foro na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 2800, Anexo 01, CEP 58414.500, Tambor, Campina Grande, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na M.M Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n. 2520014766 9, CNPJ n., 11.991.148/0001-51, ACORDAM, mutuamente em alterar o contrato social e em seguida proceder a sua **consolidação**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

### DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), fica doravante elevado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), havendo um aumento de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, no ato de assinatura do presente Instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ADMISSÃO DE SÓCIO

Por força deste Instrumento fica admitido na sociedade **MAX AZEVEDO AGRA**, brasileiro, natural da cidade de Campina Grande, Paraíba, nascido em 01/09/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula

*[Handwritten signature on the right margin]*



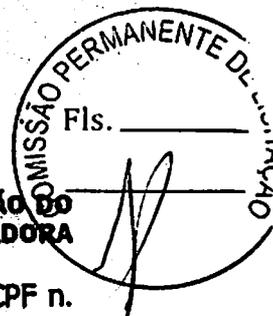
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 10:49 SOB N° 20160275920. PROTOCOLO: 160275920 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601789961. NIRE: 25200147669. PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. NIRE – 25 2 0014766 9 -CNPJ – 11.991.148/0001-51**

de identidade n. 1.799.093 SSPPB – expedida em 23/08/2006 – 2ª. Via - CPF n. 021.437.434-32, residente e domiciliado na Rua Vereador José Targino, 88 – Apt. 1202, CEP 58410-220 – Catolé – Campina Grande-PB, com uma quota de capital no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País, cedida e transferida e forma onerosa pelo sócio ADEMAR CORDEIRO AGRA, que neste ato dá ao adquirente e a sociedade plena e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Primeiro** – O Capital Social, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
ADEMAR CORDEIRO AGRA	80	4.800	480.000,00
NELCI AZEVEDO AGRA	10	600	60.000,00
MAX AZEVEDO AGRA	10	600	60.000,00
TOTAL	100	6.000	600.000,00

**Parágrafo Segundo** – Nos termos do art. 1.052 – do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade resolve alterar a sua atividade econômica para:

**Principal:**

2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados.

**Secundária:**

4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores.

**DA CONSOLIDAÇÃO**

Introduzidas as modificações deliberadas pela sociedade, consolida-se o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**, com sede e foro na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 2800, Anexo 01, CEP 58414.500, Tambor, Campina Grande-PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 10:49 SOB Nº 20160275920.  
PROTOCOLADO: 160275920 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601789961. NIRE: 25200147669.  
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. NIRE - 25 2 0014766 9 - CNPJ - 11.991.148/0001-51



## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Abertura de Filial

A sociedade poderá instalar outras filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade:

**Principal:** 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados.

**Secundária:** 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

## CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

O capital social que é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado dividido em 6.000 (seis mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
ADEMAR CORDEIRO AGRA	80	4.800	480.000,00
NELCI AZEVEDO AGRA	10	600	60.000,00
MAX AZEVEDO AGRA	10	600	60.000,00
TOTAL	100	6.000	600.000,00

**Parágrafo Único** - Nos termos do art. 1.052 - do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA - Da Administração

A administração da sociedade e a sua representação, praticando todos e quaisquer atos de gestão, exercendo o uso do nome empresarial, as atribuições específicas de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, cabe a todos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que são civilmente capazes e que não estão impedidos por lei especial ou por qualquer condenação a exercerem atividade de empresário.

**Parágrafo Segundo** - O sócio no exercício da administração, terá direito a uma retirada de Pro Labore, fixada de comum acordo e a qualquer tempo.

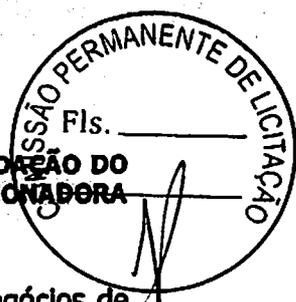
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 10:49 SOB Nº 20160275920.  
 PROTOCOLO: 160275920 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601789961. NIRE: 25200147669.  
 PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/09/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. NIRE - 25 2 0014766 9 -CNPJ - 11.991.148/0001-51**

**Parágrafo Terceiro** - O nome empresarial só poderá ser usado em negócios de interesse da sociedade, sendo vedado o seu emprego em avais, fianças e quaisquer garantias em favor de terceiros

**CLÁUSULA SEXTA - Do Exercício Social e Balanço**

O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, ao balanço de todas as operações sociais realizadas durante o exercício encerrado.

**Parágrafo Primeiro** - A assinatura no balanço pelo sócio administrador representará sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das cotas e valores constantes de escrita da sociedade.

**Parágrafo Segundo**- Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA SETIMA - Da Duração, Dissolução e Retirada de Sócio.**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17 de março de 1987, não podendo qualquer sócio pedir a sua dissolução e liquidação com fundamento nessa indeterminação de prazo, sem antes notificar judicialmente o outro, para que este, no prazo de sessenta dias adote as providências que se fizerem necessárias para evitar a dissolução da sociedade, se assim convierem.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará a (os) herdeiro (s) o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até doze meses, contados da data da apuração.

**Parágrafo Segundo** - Será regido pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - Do Foro e Eleição**

Fica desde já eleito o foro da comarca de Campina Grande, PB, como competente para conhecer e dirimir em primeira instância, as questões por ventura suscitadas, oriundas do presente instrumento.

*[Handwritten signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 10:49 SOB Nº 20160275920. PROTOCOLO: 160275920 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601789961. NIRE: 25200147669. PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA – PNEUMAX RECONDICIONADORA  
LTDA. NIRE – 25 2 0014766 9 -CNPJ – 11.991.148/0001-51



**CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais**

Fica estabelecida que a sociedade não constituirá conselho fiscal, faculdade do art. 1.066 - Código Civil (Lei 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, para que produza os efeitos da Lei.

Campina Grande – PB, 13 de julho de 2016

4º Cartório  
Fechino

*Ademar Cordeiro Agra*  
ADEMAR CORDEIRO AGRA

4º Cartório  
Fechino

*Nelci Azevedo Agra*  
NELCI AZEVEDO AGRA

4º Cartório  
Fechino

*Max Azevedo Agra*  
MAX AZEVEDO AGRA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

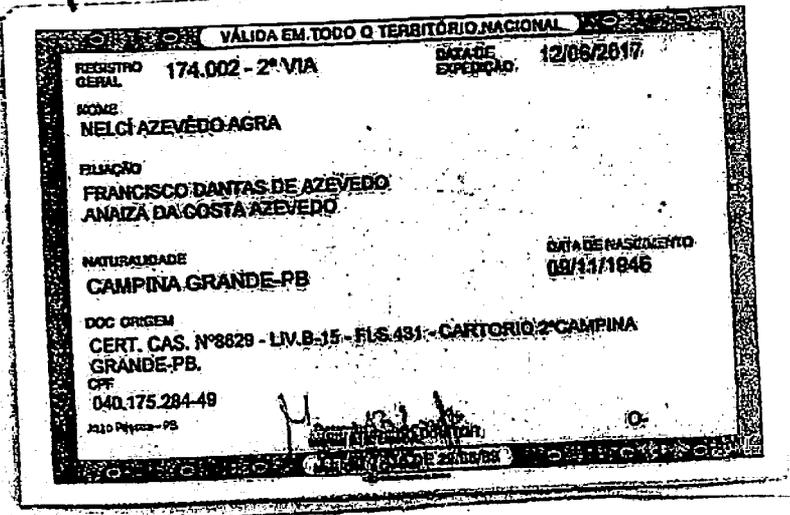
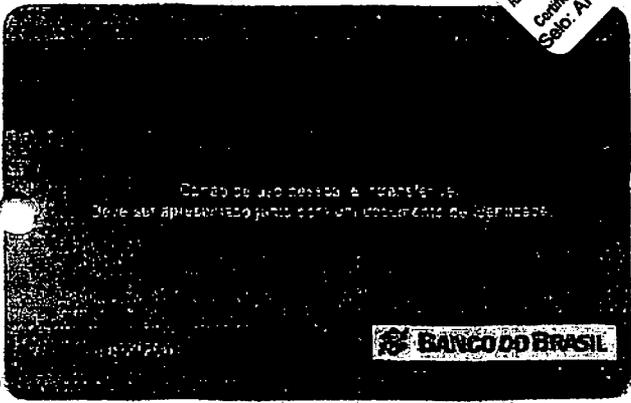
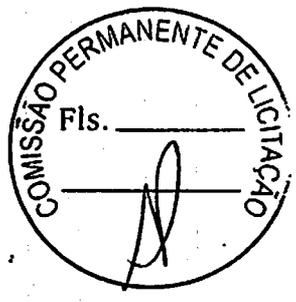
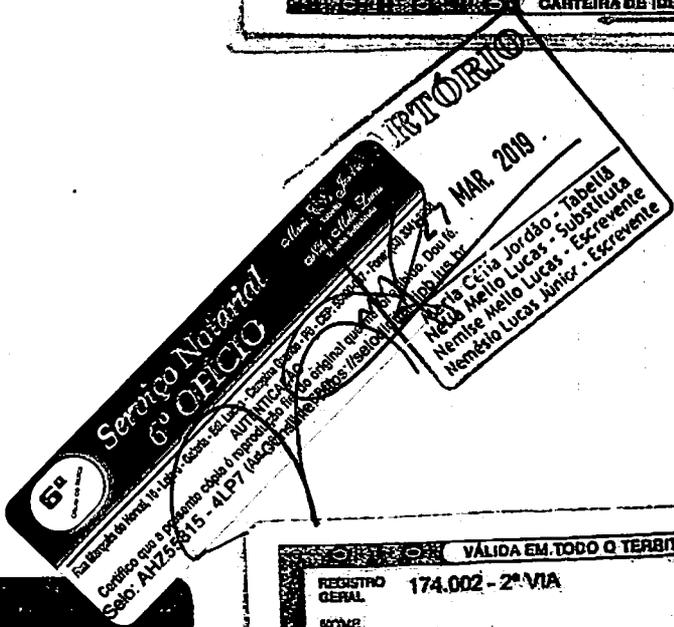


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 10:49 SOB Nº 20160275920.  
PROTÓCOLO: 160275920 DE 16/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5  
11602789961 NIRE: 25200147669  
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Verâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/09/2016  
www.rcdesim.pb.gov.br

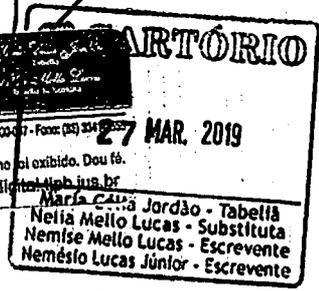
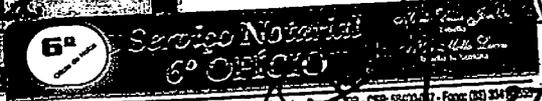
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.991.148/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND</b>	NÚMERO <b>2800</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 01</b>
CEP <b>58.414-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBOR</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3341-4200</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/05/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2019 às 08:31:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.038.565-2		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 11.991.148/0001-51		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520014766-9	
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND		NÚMERO 2800	
COMPLEMENTO ANEXO 1		BAIRRO TAMBOR	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58414-500	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS 2212-9/00	DENOMINAÇÃO REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS		
PRINCIPAL 2212-9/00	DENOMINAÇÃO REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS		
SECUNDÁRIO 4520-0/04	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INICIO DE ATIVIDADE 25/08/1987		
RESPONSÁVEL LEGAL ADEMAR CORDEIRO AGRA MAX AZEVEDO AGRA NELCI AZEVEDO AGRA	CPF 020.540.944-04 021.437.434-32 040.175.284-49		
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	VALIDADE 27/09/2019		
CONTROLE 201903270930098190	DATA DE EMISSÃO 27/03/2019 09:30:09		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0252538

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

**PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**AVN JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2800 ANEXO 01 - Bairro: TAMBOR**

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

**022129000-REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

**645200004-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

CNPJ

**11.991.148/0001-51**

INÍCIO DA ATIVIDADE

**01/08/1987**

VALIDADE

**19/09/2019**

GRUPO

**3**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**W7EEAUF6M1**

EMITIDO EM **19/09/18**

*Antonio Hamilton Fechine Dantas*  
Agente Administrativo  
2238

*Sônia Fátima de Araújo*  
Suplente de Administração

- ▷ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar a Secretaria SEF prazo de 30 dias.
- ▷ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br)
- ▷ Manter em local visível.

**FECHINE** Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião  
 GERMÃO NOTARIAL Sarah da Silva Fechine - Tabelião  
 4º OFÍCIO R. Marquês de Noronha, 55 - Centro - CEP: 56400-037 - Campina Grande - PB  
 LEGALIDADE E URBANIDADE Telefone: (83) 3321-3002 - fechineantonio@gm3.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 11/02/2019 15:55:08  
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente  
 T2019-0031357 EMDL:R\$ 2,48 FASEM:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 I  
 SELO DIGITAL: AID46090-DEPH  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.tus.br>



*Matheus*

*[Signature]*

12/03/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**  
**CNPJ: 11.991.148/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:33:52 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: 20BD.8F2E.A6B7.FD26  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 94ED.7F6D.B9E2.32E6

Emitida no dia 26/03/2019 às 09:03:22

Nome Empresarial:

**PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP**

Endereço:

**JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND**

Bairro:

**TAMBOR**

Inscr. Estadual:

**16.038.565-2**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**2800**

CNPJ/CPF:

**11.991.148/0001-51**

Complemento:

**ANEXO 1**

CEP:

**58414-500**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 6902/2019  
 ESPECÍFICA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**

PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

**CPF/CNPJ**

11.991.148/0001-51

**Inscrição**

023.253-8

**Sequencial**

232538

**Endereço**

AVN JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND ,2800 ANEXO 01  
 CEP: 58100-000 TAMBOR CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 26 de Março de 2019 às 10:05:55

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: L2VCJAAI

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11991148/0001-51  
**Razão Social:** PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO SUASSUNA 841 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58101-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2019 a 24/04/2019

**Certificação Número:** 2019032602103697188901

Informação obtida em 26/03/2019, às 08:56:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.991.148/0001-51

Certidão n°: 168962394/2019

Expedição: 12/03/2019, às 08:26:43

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.991.148/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.991.148/0001-51  
 Razão Social: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA  
 Nome Fantasia: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Certidão emitida às 09:00 de 26/03/2019.

Validade 30 dias

- 
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
  - 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

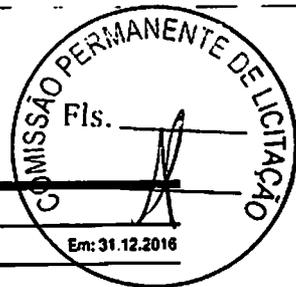
Para confirmar a validade deste documento acesse  
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de  
 validação: **Wrw+NecL**. Você pode também ler o código QR  
 apresentado ao lado.



EMPRESA: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.991.148/0001-51 - NIRE: 25200147669 POR DESPACHO DE 17/03/1987

ENDEREÇO: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, TAMBOR, 2800, ANEXO 1- CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.414-500



BALANÇO PATRIMONIAL

Em: 31.12.2017

Em: 31.12.2016

ATIVO

Circulante				
Disponível	RS	795.794,89	RS	508.285,41
Cientos	RS	207.203,84	RS	302.036,85
Tributos a Recuperar/Compensar	RS	12.700,06	RS	12.700,06
Estoque	RS	319.441,09	RS	169.199,41
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>RS</b>	<b>1.335.139,88</b>	<b>RS</b>	<b>892.221,73</b>

Não-Circulante				
Investimentos	RS	10.500,00	RS	4.500,00
Imobilizado	RS	463.145,95	RS	463.145,95
(-) Depreciação Acumulada	RS	(167.139,62)	RS	(138.326,06)
<b>Total do Ativo Não - Circulante</b>	<b>RS</b>	<b>306.506,33</b>	<b>RS</b>	<b>329.319,89</b>

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>RS</b>	<b>1.641.646,21</b>	<b>RS</b>	<b>1.321.541,62</b>
-----------------------	-----------	---------------------	-----------	---------------------

PASSIVO

Circulante				
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	RS	6.470,97	RS	15.329,69
Obrigações com Fornecedores	RS	124.797,97	RS	140.772,49
Obrigações com Instituição Financeira	RS	522.438,23	RS	337.233,22
Obrigações Tributárias	RS	35.432,32	RS	44.129,90
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>RS</b>	<b>688.139,49</b>	<b>RS</b>	<b>537.465,30</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	RS	600.000,00	RS	600.000,00
Reservas	RS	303.790,96	RS	135.360,56
Ajuste Exercícios Anteriores	RS	(1.284,24)	RS	(1.284,24)
Outras Contas do Patrimônio Líquido	RS	50.000,00	RS	50.000,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>RS</b>	<b>952.506,72</b>	<b>RS</b>	<b>784.076,32</b>

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>RS</b>	<b>1.641.646,21</b>	<b>RS</b>	<b>1.321.541,62</b>
-------------------------	-----------	---------------------	-----------	---------------------

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito do Livro Diário Digital nº 29. Arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 18000416-6.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2017.

4º CARTÓRIO FECHINE

Handwritten signature of Max Azavedo Agra

Max Azavedo Agra  
Sócio-Administrador  
CPF: 021.437.434-32

Handwritten signature of Israel Souza da Silva

Israel Souza da Silva  
Contador - CRC/PB - 002776/O-4  
CPF: 139.516.454-15

Handwritten signature of Maria de Fátima Ventura Venâncio



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 11:26 SOB Nº 20180260375. PROTOCOLO: 180260375 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801841912. NIRE: 25200147669. PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

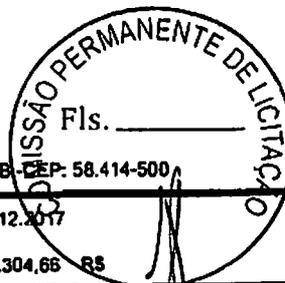
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



EMPRESA: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.991.148/0001-51 - NIRE: 25200147669 POR DESPACHO DE 17/03/1987

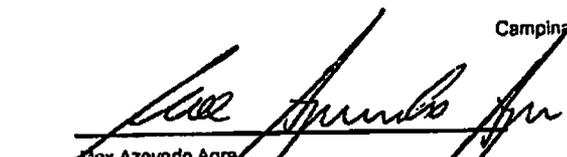
ENDEREÇO: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, TAMBOR, 2800, ANEXO 1- CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.414-500

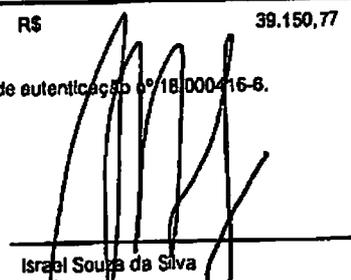


Demonstração do Resultado		31.12.2017	31.12.2016
<b>Receitas Operacionais Brute</b>	RS	2.053.304,66	2.298.776,46
Prestação de Serviços	RS	2.053.304,66	2.298.776,46
<b>(-) Deduções da Receita Brute</b>	RS	292.503,41	327.708,87
ISS s/ Serviços	RS	102.665,24	114.938,83
COFINS s/ Vendas	RS	155.975,16	174.816,45
PIS s/ Vendas	RS	33.863,01	37.953,59
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	RS	1.760.801,25	1.971.067,59
<b>(-) Custo dos Serviços Prestados</b>	RS	911.705,04	1.207.768,97
Estoque Inicial	RS	169.199,41	74.917,60
Compras	RS	944.144,71	1.100.489,09
Frete s/ Compras	RS	129,03	595,09
MOD	RS	117.672,98	200.966,60
(-) Estoque Final	RS	(319.441,09)	(169.199,41)
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	RS	849.098,21	763.298,62
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	RS	(285.524,90)	(215.891,37)
Despesas Administrativas	RS	(285.605,72)	(211.121,73)
Despesas Tributárias	RS	(19.918,18)	(4.769,64)
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	RS	(231.258,27)	(237.185,86)
Receitas Financeiras	RS	7.118,44	12.391,85
Despesas Financeiras	RS	(238.374,71)	(249.587,73)
<b>(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	RS	(4.057,42)	(188.043,69)
Outras Despesas	RS	(4.057,42)	(188.043,69)
<b>(=) Lucro Operacional</b>	RS	328.257,82	122.167,88
<b>(=) Resultado do Exercício antes das Provisões</b>	RS	328.257,82	122.167,88
<b>(-) Provisão p/CSLL</b>	RS	29.908,36	27.919,02
<b>(=) Lucro antes do IR</b>	RS	298.349,28	94.248,66
<b>(-) Provisão p/IR</b>	RS	59.418,86	55.097,89
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	RS	238.930,40	39.150,77

A presente Demonstração do Resultado foi transcrita do Livro Diário Digital nº 29. Arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 18.000.416-6.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2017.

  
 Max Azevedo Agra  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 021.437.434-32

  
 Israel Souza da Silva  
 Contador CRC/PB 002746/O-4  
 CPF: 139.516.454-15







CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 11:26 SOB Nº 20180260375.  
 PROTOCOLO: 180260375 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801841912. NIRE: 25200147669.  
 PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

EMPRESA: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.991.148/0001-51 - NIRE: 25200147669 POR DESPACHO DE 17/03/1997

ENDEREÇO: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, TAMBOR, 2800, ANEXO 1- CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.414-500



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2017

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Deduções IR - Sudene	Reservas de Lucros	Ajuste Exercícios Anteriores	Lucro ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	600.000,00	50.000,00	1.994,21	188.197,78	R\$ (1.284,24)	R\$ (32.831,41)	784.076,32
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	R\$ 238.930,40	R\$ 238.930,40
Reservas de Lucros	-	-	-	R\$ (32.831,41)	-	R\$ 32.831,41	-
Retirada de Lucros	-	-	-	R\$ (70.500,00)	-	-	70.500,00
Saldo em 31/12/2017	600.000,00	50.000,00	1.994,21	82.866,35	R\$ (1.284,24)	R\$ 238.930,40	952.506,72

Presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi transcrita do Livro Diário Digital nº 29. Arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 18000418-6.

Campina Grande-PB, em 31 de Dezembro de 2017.

Max Azevedo Agra  
Sócio-Administrador  
CPF: 021.437.434-32

Israel Souza da Silva  
Contador - CRC/PB - 002776/D-4  
CPF: 139.516.454-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 11:26 SOB N° 20180260375.  
PROTOCOLO: 180260375 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801841912. NIRE: 25200147669.  
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



EMPRESA: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

CNPJ: 11.991.148/0001-51 - NIRE: 25200147669 POR DESPACHO DE 17/03/1987

ENDEREÇO: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, TAMBOR, 2800, ANEXO 1- CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.414-500

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO.....	R\$	(32.831,41)
(-) Prejuízos Acumulados.....	R\$	(32.831,41)
SALDO DO EXERCÍCIO.....	R\$	238.930,40
(+) Lucro do Exercício .....	R\$	238.930,40
DESTINAÇÃO DO LUCRO.....	R\$	32.831,41
(-) Reserva de Lucros .....	R\$	32.831,41
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO.....	R\$	238.930,40

A presente Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados foi transcrita do Livro Diário Digital nº 29. Arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 18/000416-6.

Campina Grande - PB, em 31 de Dezembro de 2017

*Max Azavedo Agra*

Max Azavedo Agra  
Sócio-Administrador  
CPF: 021.437.434-32

*Israel Souza de Sá*

Israel Souza de Sá  
Contador - CRC/PB - 002776/D-4  
CPF: 139.516.454-15

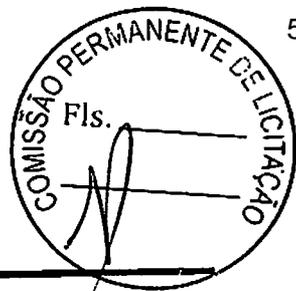
*[Signature]*

*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 11:26 SOB Nº 20180260375.  
PROTOCOLO: 180260375 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801841912. NIRE: 25200147669.  
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br



EMPRESA: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.991.148/0001-51 - NIRE: 25200147669 POR DESPACHO DE 17/03/1987  
ENDEREÇO: AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, TAMBOR, 2800, ANEXO 1- CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58.414-500

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2017**

<b>A. ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
(+) Recebimento de Vendas	2.148.137,67
(+) Outras Receitas	7.776,86
(-) Pagamento de Compras	(903.712,73)
(-) Pagamento a Funcionários	(292.280,94)
(-) Pagamento de Tributos	(470.015,95)
(-) Pagamento de Outras Obrigações	(70.500,00)
(-) Pagamento de Outras Despesas	(58.506,49)
(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais.....	360.898,42
<b>B. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
(-) Ações	(6.000,00)
(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimento.....	(6.000,00)
<b>C. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
(+) Novos Empréstimos	841.108,25
(-) Amortização de Empréstimos	(655.903,24)
(-) Pagamento de Juros s/ Financiamento	(252.593,95)
(=) Disponibilidades Geradas nas Atividades de Financiamento.....	(67.388,94)
(=) SALDO DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	508.285,41
(-) SALDO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO (A-B-C).....	287.609,48
(=) SALDO DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	795.794,89

A presente Demonstração dos Fluxos de Caixa foi transcrita do Livro Diário Digital nº 29. Arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 18000416-6.

Campina Grande-PB, em 31 de Dezembro de 2017.

Max Azavedo Aguiar  
Sócio-Administrador  
CPF: 021.437.434-32

Israel Souza da Silva  
Contador - CRC/PB - 002776/O-4  
CPF: 139.516.454-15

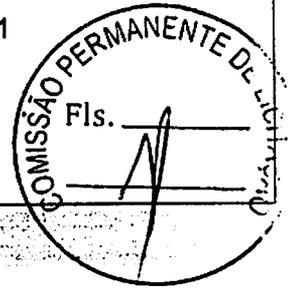


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 11:26 SOB Nº 20180260375.  
PROTOCOLO: 180260375 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801841912. NIRE: 25200147669.  
PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP

Maria de Fátima Vontura Vonâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.991.148/0001-51  
Número de Ordem do Livro: 29



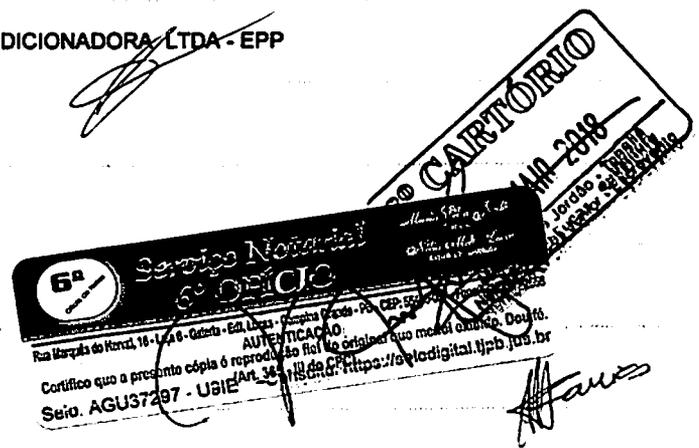
## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP  
NIRE: 25200147669  
CNPJ: 11.991.148/0001-51  
Número de Ordem: 29  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Município: CAMPINA GRANDE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/1987  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18652

DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE  
**Termo de Autenticação 18/000416-6**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CAMPINA GRANDE  
11/05/2018  
Mayara da S. Zecca  
MAYARA DA SILVA ZECCA  
SUB SECRETARIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem: 29  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18652  
Data de inicio: 01/01/2017  
Data de término: 31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.E0.5C.AF.15.C3.D5.63.A3.ED.44.39.5E.D7.9E.F2.38.38.4C.08-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

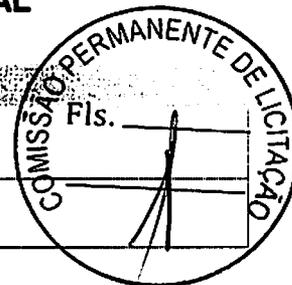
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200147669	CNPJ 11.991.148/0001-51
NOME EMPRESARIAL PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP	



### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.E0.5C.AF.15.C3.D5.63.A3.ED.44.39.5E.D7.9E.F2.38.38.4C.08	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNP	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	13951645415	ISRAEL SOUZA DA SILVA:13951645415	478167647987809684 9	07/02/2017 a 07/02/2020	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	13951645415	ISRAEL SOUZA DA SILVA:13951645415	478167647987809684 9	07/02/2017 a 07/02/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11991148000151	PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA:11991148000151	740078525371447894 9	08/03/2018 a 08/03/2019	Não
	02054094404	ADEMAR CORDEIRO AGRA:02054094404	632902384026884712 1	27/02/2018 a 27/02/2021	-

### NÚMERO DO RECIBO:

8D.E0.5C.AF.15.C3.D5.63.A3.ED.  
44.39.5E.D7.9E.F2.38.38.4C.08-7

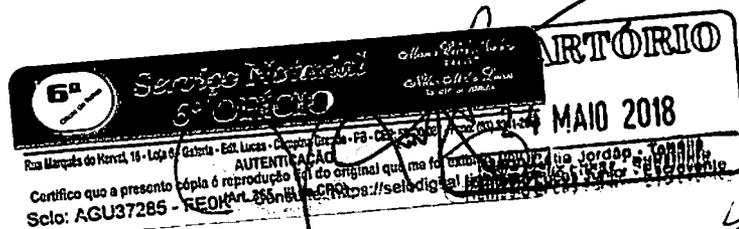
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

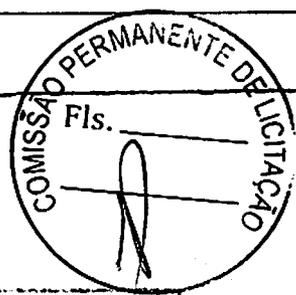
em 10/05/2018 às 15:36:23

1E.5E.44.34.0B.77.32.2F  
9E.28.18.80.66.47.B2.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA  
CARTÓRIO

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a presente  
cópia fotostática é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido.

23 JUL 2019  
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-002778/O-4

NOME: ISRAEL SOUZA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE AURELIANO DA SILVA SEVERINA SOUZA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: 28.05.1955 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: TAPERACIA - PB

EXPECIAÇÃO: 24.11.2008

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 139.516.454-15 RG: 268.897 - PB

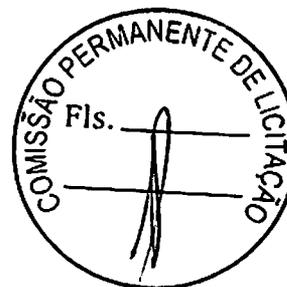
Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS

Esta carteira tem a validade de documento em Aracaju nos termos do artigo 16 da Lei nº 270578 e artigo 1º da Lei 6523 de 02/03/02

ASSINATURA DO CONTABILISTA

[Signature]

[Signature]



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISRAEL SOUZA DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002776/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 139.516.454-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 02.01.2019 as 08:46:03.

Válido até: 02.04.2019.

Código de Controle: 181738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Pneumax Recondicionadora Ltda, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, nº 2.800, Anexo 01, Tambor, em Campina Grande/Paraíba, CNPJ nº 11.991.148/0001-51, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva nos nossos veículos através de mão de obra específica no serviço de recapagem de pneus, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Campina Grande/PB, 27 de Março de 2019.



Construtora Rocha Cavalcante Ltda  
**Renato Dias dos Santos Rocha**  
DIRETOR



**CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributos - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-000 - Campina Grande/PB  
Brasil - Fone: (83) 3310-9417**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **23/03/2019 11:01:50** Período de Competência **03/2019** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**

Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Campina Grande**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**

Nome Fantasia **PNEUMAX RECONDICIONADORA** Email **renovadora@pneumaxpb.com.br**

CPF/CNPJ **11.991.148/0001-51** Inscrição Municipal **232538** Inscrição Estadual **160385652** Simples Nacional **Não** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 3331-1080**

Endereço **Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 2800 anexo 01, Distrito Industrial - CEP: 58411-450 - Campina Grande - PB**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**

CNPJ **03.323.098/0001-92** Inscrição Municipal **10942** Inscrição Estadual  Fone/Fax **(83) 3341-1471** E-mail **contato@gruporochacavalcante.com.br**

Endereço **Rua Álvaro de Araújo Pereira, 255, Jardim Tavares - CEP: 58402-300 - Campina Grande - PB**

**SERVIÇO PRESTADO****1404 - Recauchutagem ou regeneração de pneus. CNAE: 2212900****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****06 RECAPAGENS DE PNEUS 215/75R17,5 RHS R\$ 200,00 = R\$ 1.600,00**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA  
OS Nº 3301**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	90,00	0,00	1.710,00	1.800,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 28/03/2019 08:47:14  
Para validação desta NFS-e acesse: <https://campinagrandepb.web.iss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



# pneumax

## recondicionadora

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA  
CNPJ: 11.991.148/0001-51



1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande-PB, 02 de Abril de 2019.



Max Azevedo Agra  
Diretor






# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2019 às 15:57:31 foi protocolizado o documento sob o N° 35249/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000232019

Data da Publicação: 27/04/2019

Data da Assinatura: 26/04/2019

Data Final do Contrato: 24/04/2020

Valor Contratado: R\$ 73.680,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência

Contratado (Nome): PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Contratado (CNPJ): 11.991.148/0001-51

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	c04b8a5992316ab09747f63277b520b6
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	1f21fb2cfe94c93e8efbafc46cec9ccd
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	1f21fb2cfe94c93e8efbafc46cec9ccd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d7fb58976d5c2ec377043c2cf7a79fe4
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	7bce9e23cbde6579d69e5b547371d3e0

João Pessoa, 10 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB